

LEI Nº 037/97

DE 02 DE JULHO DE 1997

Torna de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Alto da Colina e Loteamento Lauro Rocha e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de São Cristóvão, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte:


LEI

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores do Alto da Colina e Loteamento Lauro Rocha, neste Município.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Municipal.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO (SE), EM 02 DE JULHO DE 1997.


ARMANDO BATALHA DE GOIS
Prefeito Municipal.